



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@riopreto.com.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.599/2005.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ICÉM ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Município de Icém, através do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a celebrar convênio com o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA, com vistas à viabilização de projetos de cunho social, para aquisição de bens e serviços.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos próprios consignados no Orçamento, suplementadas se necessário for através de Decreto.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de novembro de 2005

ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete